



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.919, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, dispondo sobre estrutura administrativa municipal e funcionalismo, e ainda, de acordo com o solicitado por meio do Memorando Interno CEAT nº 002/2020, datado de 16 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Odimir Pinto Gaspar, Matrícula nº 2938-6, Agente Administrativo de Serviços Públicos, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico III, junto à Gerência de Rendas Imobiliárias da Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de junho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 032.103/2020 (“RAP”).

**EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA
AS NOTAS DIVULGADAS DAS PROVAS DE TÍTULOS****CONCURSO PÚBLICO
Edital No 001/2020**

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, divulga o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra as NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS, referentes ao Concurso Público nº 001/2020, conforme o que segue:

1 –Das decisões proferidas aos recursos interpostos contra as notas da Prova de Títulos.

EMPREGO: 105 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº INSC	SITUAÇÃO
224007282	DEFERIDO

EMPREGO: 106 -FARMACÊUTICO

Nº INSC	SITUAÇÃO
224005782	INDEFERIDO

EMPREGO: 108 – INSPETOR DE POSTURAS

Nº INSC	SITUAÇÃO
224005650	INDEFERIDO

2 – Da retificação da NOTA obtida pelo candidato na Prova de Títulos do Concurso Público nº 001/2020, para o emprego abaixo, tendo em vista a alteração promovida pelo deferimento do recurso:

EMPREGO 105 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº INSC	TÍTULOS
224007282	13

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.982, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Autógrafo nº 143/2020 – Projeto de Lei nº 137/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Químico a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 9 de junho de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Químico a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho.

Art. 2º A data está sendo instituída para homenagear todos os que atuam na área da química, ramo da ciência que estuda as alterações e transformações sofridas pela matéria, incluindo solo, água, ar, poluentes, minerais e metais, bem como sua composição e propriedades.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de junho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.917, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado público Alexandre Kopanakis para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), como representante titular da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, em substituição ao Senhor Michel Henrique Cabrio Rigolin.

Art. 2º Designar o empregado público Carlos Eduardo Delbon para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), como representante suplente da Coordenadoria Executiva de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 9.029, de 20 de julho de 2017, em substituição ao Senhor Michel Henrique Cabrio Rigolin.

Art. 3º Designar o empregado público Guilherme Berghe Leite para compor o Conselho Municipal de Cultura de Araraquara (CMCA), como representante suplente da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 8.949, de 28 de abril de 2017, em substituição ao Senhor Michel Henrique Cabrio Rigolin.

Art. 4º Na forma da legislação vigente, os membros dos Conselhos Municipais exercerão os seus mandatos sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de junho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.918, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, de acordo com o solicitado por meio do Memorando Interno CEAT nº 002/2020, datado de 16 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o empregado público Filipe Quatroqui Bianchini, Matrícula nº 16917-0, Agente Administrativo de Serviços Públicos, do exercício da função de confiança de Assistente Técnico, junto à Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de junho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 032.103/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 26.919, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, dispondo sobre estrutura administrativa municipal e funcionalismo, e ainda, de acordo com o solicitado por meio do Memorando Interno CEAT nº 002/2020, datado de 16 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Odimir Pinto Gaspar, Matrícula nº 2938-6, Agente Administrativo de Serviços Públicos, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico III, junto à Gerência de Rendas Imobiliárias da Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de junho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 032.103/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
MARTA DE SOUZA DA COSTA	594/2020	06.472.019	159,83 m ²	RESIDENCIAL MEDIO	R. MARIA CARLOS JERONYMO, 116 PQ GRAMADO II

Araraquara, 24 de Junho de 2019.

Cristiano Lourenço Amorim
Auditor Fiscal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.156

De 18 de junho de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Sr. **RENNAN CESAR GALITSE**, Matr. 1718, Agente Técnico em Serviços Públicos para exercer a função de julgador da JUR, durante o período de férias da titular, Anne Caroline Pereira Simões, Matr. 1745 (27/07/2020 a 10/08/2020).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 27/07/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Registrado às folhas 51, do livro competente nº 60.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.157

De 18 de junho de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Sr. **TIAGO SANT´ANA DE OLIVEIRA**, Matr. 1760, Agente Técnico em Serviços Públicos para exercer a função de julgador da JUR, durante o período de férias do titular, Sr. RENILDO MOREIRA DE ALMEIDA, Matr. 1708 (06/07/2020 a 20/07/2020).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 06/07/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Registrado às folhas 52, do livro competente nº 60.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301-1909/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CARTA-CONVITE Nº 007/2020, PROCESSO Nº 1500/2020** do tipo "**Menor valor global**", que visa à **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) EQUIPES COM 07 (SETE) AUXILIARES DE LIMPEZA CADA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ASSEIO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 15 horas do dia 02 de julho de 2020.

Araraquara, 23 de junho de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 004/2019

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública o edital de convocação para a avaliação psicológica.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Artigo 1º - A avaliação psicológica do emprego Guarda Civil Municipal acontecerá entre os **dias 27 a 29 de junho de 2020**, será realizada na Secretaria Municipal de Educação - **Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier (Próximo da estação antiga FEPASA)** - Araraquara/SP, conforme dias e horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição.

Artigo 3º - Somente será admitido à sala de avaliação psicológica o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, conforme estabelecido no item 2.20 do edital. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Artigo 4º - O candidato ao ingressar no local de realização da avaliação deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Artigo 5º - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

Artigo 6º - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), brincos, piercing, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de



segurança que será distribuído pelo INSTITUTO CONSULPAM– Consultoria Público-Privada.

Artigo 7º - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da avaliação. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

Artigo 8º - O INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização da avaliação, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

Artigo 9º- Os candidatos convocados só poderão deixar o local da avaliação, após o término da mesma.

Artigo 10º - Os candidatos serão avaliados conforme o ITEM 6 - DA PROVA PSICOLÓGICA, constante no Edital de abertura das inscrições:

6.1. Haverá avaliação psicológica de caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados após a publicação do resultado da Avaliação de Aptidão Física.

6.2. Serão convocados para a avaliação psicológica, os candidatos ao emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL que forem considerados APTOS na Avaliação de Aptidão Física.

6.3. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, tem por finalidade verificar se o candidato apresenta perfil psicológico adequado ao exercício da função de Guarda Civil Municipal. Essa verificação se dará por meio de exame psicotécnico, consoante com a legislação em vigor.

6.4. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos empregos:

- a) Equilíbrio emocional;
- b) Habilidade social e interpessoal (resolução de conflito);
- c) Controle da agressividade;
- d) Impulsividade;
- e) Atenção difusa e concentrada.
- f) Ansiedade.

6.5. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo verificar se os candidatos convocados possuem perfil psicológico adequado ao exercício da função, constantes no anexo I deste edital.



6.5.1. A convocação para avaliação psicológica será publicada em jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara divulga seus atos oficiais, em seu site oficial e no site do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, sendo de presença obrigatória.

6.5.2. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará na eliminação do concurso público.

6.6. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para exercício do emprego, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

6.6.1. “APTO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

6.6.2. “INAPTO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

6.6.3. O candidato considerado “INAPTO” será eliminado do Concurso Público.

6.7. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do emprego pretendido.

6.8. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo de 5 (cinco) dias, enviado ao Instituto Consulpam via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), endereçado ao Instituto CONSULPAM – Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834-522 – Fortaleza/CE. Os custos correspondentes pelo envio da documentação são por conta do candidato.

6.9. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato, conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

Parágrafo primeiro: Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local, data ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.



Parágrafo segundo: Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Avaliação Psicológica poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos(a)s.

Prefeitura do Município de Araraquara, 23 (vinte e três) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças e Presidente da Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

**ANEXO I****CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CONCURSO PÚBLICO 004/2019****CANDIDATOS CONVOCADOS****27.06.2020 – (SÁBADO)****Fechamento dos Portões: 13h:50min**

INSCRICAO	CANDIDATO	EMPREGO
225001973	ADEMAR ALVES DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002022	ADILSON LUIZ GOUVEA NEVES JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000056	ADRIANO JOSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002383	ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002570	ANDRE LUIZ BETTONI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000773	ANGELO TIAGO GALDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003389	ANTONIO BERTHO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001231	BRUNO GIMENES GALDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225005046	BRUNO HENRIQUE LOSITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003753	CARLOS ROBERTO CONTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

28.06.2020 – (DOMINGO)**Fechamento dos Portões: 06h:50min**

INSCRICAO	CANDIDATO	EMPREGO
225004251	CASSIANO SIMOES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001950	DIEGO ALVES BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001306	DIEGO OLIVEIRA MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003958	ELUAN ROBERTO DO NASCIMENTO JIRICO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003978	EVERTON BONATTI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003635	FABRICIO LUCIANO CAYUELA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000277	FERNANDA AFFONSO DE JESUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225004873	FLAVIO SILVA ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000074	GABRIEL FILIPER ROSSIN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003627	GILSON ALEXANDRE OLIVIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003961	GUSTAVO BERZOINI PENTEADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL



28.06.2020 – (DOMINGO)

Fechamento dos Portões: 12h:50min

INSCRICAO	CANDIDATO	EMPREGO
225001828	JOHN MARCOS CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002198	JOHNNY HENRIQUE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003159	JOSE ANTONIO PIMENTEL JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000543	JULIO CESAR CORREIA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002652	JURANDIR VALERIO DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002055	LINDOLFO LUIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225004128	MARCELO HENRIQUE QUIIRINO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000229	MARCELO SOMENSATI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001526	MARCIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003832	MARCOS ALEXANDRE BREGOLA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

29.06.2020 – (SEGUNDA-FEIRA)

Fechamento dos Portões: 06h:50min

INSCRICAO	CANDIDATO	EMPREGO
225001360	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002532	NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002748	NICOLAS AUGUSTO OLIVEIRA SANTANNA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225004209	PATRIC EDUARDO PASCHOAL MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001135	RAFAEL APARECIDO PEIXOTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000050	RAFAEL FLORENCIO CARALHO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002610	RENAN DI MARCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001662	ROBSON BERTINI ROMERO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000830	VINICIUS SIMOES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002577	WILLIAM YOSHIO OHARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL



EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

CONCURSO PÚBLICO Edital Nº 004/2019

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, divulga o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, referente ao Concurso Público nº 004/2019, conforme o que segue:

1 –Das decisões proferidas aos recursos interpostos contra a Avaliação de Aptidão Física.

EMPREGO 401 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nº INSC	SITUAÇÃO
225000908	INDEFERIDO
225003430	INDEFERIDO
225004373	INDEFERIDO
225002841	INDEFERIDO
225002489	INDEFERIDO
225004591	INDEFERIDO
225002723	INDEFERIDO
225001764	INDEFERIDO
225001829	INDEFERIDO
225000836	INDEFERIDO
225002985	INDEFERIDO
225000485	INDEFERIDO
225002815	INDEFERIDO
225004675	INDEFERIDO
225000714	INDEFERIDO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos